



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00722 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR PUBLICA:

- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.malhador.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00722 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
Fundo Municipal de Saúde de Malhador

Aviso de Licitação

Chamamento Público 001/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Malhador Estado de Sergipe, através da Presidente oficial da CPL nomeada através da Portaria nº24/2017, de 02 de janeiro de 2017 conforme a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante as informações a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para serviços de assistência à saúde pública em atendimento as demandas de procedimentos com finalidade da prestação de serviços de exames de média e alta complexidade, diagnóstico de análises clínicas conforme especificações da tabela OPM SUS editadas pelo Ministério da Saúde (MS), especificados no Anexo I do Edital.

Data: Os concorrentes interessados em participar do referido chamamento deverão se apresentar para a habilitação preliminar, em até 05/11/2019, até às 09:00hs.

Classificação Orçamentária: Os recursos para pagamento serão oriundos RECURSO DE CUSTEIO MAC E Próprio.2035- AÇÕES VOLTADAS PARA A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FR: 1211 / 1214

Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.

Parecer nº105/2019

O edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações e Pregões, situada na Praça 25 de novembro nº133 Malhador – SE, através do e-mail licitamalhador@gmail.com, de Segunda-feira à Sexta-Feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 12:00h.

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Presidente da CPL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.malhador.se.gov.br